

ni
ni

Diário 2271- 20-5-65

1699



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

Publicada no "Diário de São José dos Campos" nº 2271, de 20/5/1965

L E I Nº 1164

de 29 de abril de 1965

A Câmara Municipal de São José dos Campos aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:


Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 1 039, de 6 de março de 1964 que autoriza ao Prefeito Municipal a doar à Secretaria da Agricultura do Estado de São Paulo, para instalação do Departamento Regional de Engenharia Mecânica, um terreno com a área de 24.200 ms² (vinte e quatro mil e duzentos metros quadrados), medindo 100 ms (cem metros) de frente para a antiga estrada de rodagem São Paulo-Rio e 242 ms (duzentos e quarenta e dois metros) de fundos, confrontando com terrenos da Prefeitura de ambos os lados.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 29 de abril de 1.965.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em vinte e nove de abril de mil novecentos e sessenta e cinco.


Darcy de Oliveira
Resp.p.Exp. do Depto. Admin.